



**Município da Covilhã**  
**Câmara Municipal – Divisão de Urbanismo**

**Aviso - Consulta Pública**

**Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 1/24**

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 27.º do RJUE<sup>1</sup> e do artigo 11.º do RMUEC<sup>2</sup>, que esta Câmara Municipal procede à abertura do período de consulta pública, **pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da publicitação do presente aviso na página de internet deste Município, ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 1/24, emitido em 2024/04/09, sito em Quinta da Arripiada, na freguesia de Covilhã e Canhoso, deste concelho, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: **Fábrica de Moveis Martins Imobiliária II, Ld.ª;**
- **Proposta de alteração: Alteração das cercas dos lotes 1 e 2.**

O processo, registado com o n.º 544, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo do presente aviso, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 21 dias do mês de Julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

© Presidente da Câmara Municipal

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Dr.

**29-07-2025**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Dr.

<sup>1</sup> Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor

<sup>2</sup> Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação da Covilhã – Regulamento n.º 764/2020, de 11/09 – publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 178